



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 010/99

AUTOR VEREADOR JOSÉ ALVES DO ESPIRITO SANTO

INDICAÇÃO

ASSUNTO INDICO AO EXM. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI, ATENDIDAS AS  
EXIGENCIAS DO NOSSO REGIMENTO INTERNO, QUE SEJA CONSTRUIDA UMA UNIDADE  
DE SAÚDE EM ÁREA LOCALIZADA NA RUA CLAIR, ESQUINA COM A RUA BOMBAIM S/N  
BAIRRO VILA CENTRAL, ENG.º PEDREIRA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 03-11-99

Deferida em

Encaminhado em 10-11-99 pelo Ofício N.º 129/99 DA

Respodido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
P R O T O C O L O  
Em 03 / 11 / 1999  
N.º 040 L.º 004 Fls: 002

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exmo, Sr. Prefeito Municipal de Japeri, atendidas as exigências do nosso Regimento Interno, que seja construída uma Unidade de Saúde em área localizada na rua Clair, esquina com a rua Bombaim s/n, bairro Vila Central, Engenheiro Pedreira.

Câmara Municipal de Japeri, 27 de outubro de 1999.

*José Alves do Espírito Santo*

JOSÉ ALVES DO ESPIRITO SANTO

- Vereador -

A área de que trata a presente Indicação, possui 1 800 m<sup>2</sup> e pertence ao município. A Unidade de Saúde será de fundamental importância para a comunidade de Vila Central e bairro vizinhos.

Estou certo de que o prefeito não se furtará a atender essa antiga reivindicação dos moradores dos bairros que serão beneficiados.

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 03/11/99